



EDITAL N.º. 14/2020

LUIS FILIPE DA SILVA LOURENÇO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

De acordo com a deliberação Camarária, de 16 de março de 2020 e, nos termos do disposto no n.º. 2 do art.º. 3.º. da Lei n.º. 1-A/2020, de 19 de março, a realização pública das reuniões de Câmara, conforme previsto no art.º. 49 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, ficam suspensas até ao dia 30 de junho de 2020, face ao contexto atual de medidas extraordinárias perante a situação epidemiológica do coronavírus/Covid-19.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, _____, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 24 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias